



PORTARIA DE DISPENSA N° 037/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá, Estado do Tocantins.”

A Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria Municipal de Turismo, solicita a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de carros de som (Trio Elétrico) e locuções ao vivo durante a realização da 24ª Cavalcada de Itacajá - TO e locução na Praia da Orla durante a temporada de praia 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Turismo, autorizado pelo Ordenador de Despesas deste município;

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal de Turismo, que motiva a necessidade das contratações diretas das Empresas: EVERARDO RABELO BARROS – MEI (AJESE PROMOÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.341.110/0001-70; YUSSUF ALI BUCAR – ME (PELE PUBLICIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.220.570/0001-40; ARAUJO & ARAUJO LTDA (KARLO'S PUBLICIDADE & PROPAGANDA), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.087.598/0001-00; HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF n° 308.381.691-04; MARCELO MASCARENHAS MIRANDA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 55.598.307/0001-28; JOSÉ NILSON PEREIRA CAMPOS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 24.291.149/0001-35; e RICARDO FERNANDES ALMEIDA LTDA (DIARIO TOCANTINENSE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 29.947.210/0001-73, pelas razões elencadas das mesmas;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ  
Fls. 230  
Visto [assinatura]

da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha das Empresas EVERARDO RABELO BARROS – MEI (AJESE PROMOÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.341.110/0001-70; YUSSUF ALI BUCAR – ME (PELE PUBLICIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.220.570/0001-40; ARAUJO & ARAUJO LTDA (KARLO'S PUBLICIDADE & PROPAGANDA), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.087.598/0001-00; HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 308.381.691-04; MARCELO MASCARENHAS MIRANDA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.598.307/0001-28; JOSÉ NILSON PEREIRA CAMPOS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.291.149/0001-35; e RICARDO FERNANDES ALMEIDA LTDA (DIARIO TOCANTINENSE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.947.210/0001-73, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal Turismo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação das Empresas: ITEM 01 – EVERARDO RABELO BARROS- ME (AJESE PROMOÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.341.110/0001-70, com sede Avenida Imperatriz, 460, Centro, CEP: 77730-000, Piquizeiro-TO, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); ITEM 02/03 – YUSSUF ALI BUCAR – ME (PELE PUBLICIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.220.570/0001-40, com sede na Rua 10, 485, Setor Aeroporto, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso -TO; com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); ITEM 04 – ARAUJO & ARAUJO LTDA (KARLO'S PUBLICIDADE & PROPAGANDA), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.087.598/0001-00, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1579, Andar 1, centro, CEP 77.700,00, Guaraí-TO, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); ITEM 05 – HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 308.381.691-04, com sede na Rua Lucas Carvelo Filho, Q. 19, LT.18, nº 88, Setor Cristina II, CEP: 75.388-620, Trindade – GO; com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); ITEM 06 – MARCELO MASCARENHAS MIRANDA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.598.307/0001-28, com sede na 10 R A, s/nº, Setor Maria Galvão, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso -TO; com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); ITEM 07 – JOSÉ NILSON PEREIRA CAMPOS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.291.149/0001-35, com sede na 10 Av Esperança, s/nº, centro, CEP: 77.765-000, Barra do Ouro -TO; com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 08 – RICARDO FERNANDES ALMEIDA LTDA (DIARIO TOCANTINENSE), pessoa

2

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*  
*Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: [sec.admitacajaja@gmail.com](mailto:sec.admitacajaja@gmail.com) [licitacaoitacajaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacajaja@gmail.com)*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 231

Munic. Itacajá

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.947.210/0001-73, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 1975, centro, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins -TO; com valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 029/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:  
**Manutenção da Temporada de Praia da Orla:** 03.26.23.695.0614.2.142 – 3.3.90.36 Manutenção da Temporada de Praia da Orla, Ficha 165, Fonte 1.500 - 03.26.23.695.0614.2.142 – 3.3.90.39 Manutenção da Temporada de Praia da Orla, Ficha 166, Fonte 1.500; **Manutenção do Rally das Águas:** 03.26.23.695.0614.2.143 – 3.3.90.36 - Manutenção do Rally das Águas, Ficha 170, Fonte 1.500 - 03.26.23.695.0614.2.143 – 3.3.90.39 - Manutenção do Rally das Águas, Ficha 171, Fonte 1.500; **Manutenção da Cavalgada:** 03.26.23.695.0614.2.144 – 3.3.90.36 - manutenção das Atividades da Cavalgada, Ficha 175, Fonte 1.500 - 03.26.23.695.0614.2.144 – 3.3.90.39 - manutenção das Atividades da Cavalgada, Ficha 176, Fonte 1.500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 02 dias mês de julho de 2025.

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**  
Prefeita Municipal

*Maria Aparecida L. Rocha Costa*  
Munic. Itacajá  
CPF: 302.214.221-15  
Prefeita Municipal